



Ata n.º 2

Aos oito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pelo Diretor de Departamento de Serviços Integrados, Eng.º António de Oliveira Barros, pela Dirigente Intermédio de III Grau, Eng.ª Maria da Cruz Ramos e pelo Técnico Superior de Recursos Humanos, Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz, na qualidade de membros efetivos, tendo por fim proceder à apreciação de candidaturas, para efeitos de admissão e exclusão definitiva dos candidatos, assim como, dar início aos métodos de seleção com a marcação do primeiro método de seleção – Prova Teórico-Prática de Conhecimentos (PTPC), procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para **Assistente Operacional – Cantoneiro (Vias Municipais)**, da carreira geral de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República, II Série, n.º 98, de 21 de maio e na BEP Bolsa de Emprego Público, OE202405/0662, todos de 2024. -----

PRIMEIRO: Promovida a audiência de interessados nos termos do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, verificou-se o pronunciamento do candidato: **Alberto Luís Rodrigues Afonso**, que procedeu à apresentação de documento, que comprova ser detentor de nível habilitacional de complexidade funcional 1, ou seja, escolaridade obrigatória, requisito presente no ponto 3.2 do aviso de abertura. -----

Assim, decide o júri, admitir definitivamente o candidato. -----

Pronunciou-se, também, o candidato: **António Rafael Rodrigues Gonçalves**, que procedeu à apresentação de documento comprovativo de frequência no “*Processo de Reconhecimento Validação e Certificação de Competências de Nível Básico*”. Muito embora, o documento comprove a frequência, não confere detenção de nível habilitacional de grau de complexidade funcional 1, ou seja, escolaridade obrigatória, requisito presente no ponto 3.2 do aviso de abertura. - Pronunciou-se, ainda, o candidato: **Telmo Rodrigo Gomes Alonso**, que procedeu à apresentação de documento comprovativo de conclusão do 6.º ano



de escolaridade, em conformidade com o que apresentou no ato da candidatura, porém, e de acordo com a Sistema Educativo em Portugal, a escolaridade obrigatória resulta do ano de nascimento do indivíduo. Nos termos do n.º 1 do art.º 63.º, art.º 66 e n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, determina o 9.º ano de escolaridade (3.º Ciclo) como escolaridade mínima obrigatória, para os candidatos nascidos entre 01.01.1981 e 31.12.2002. Neste sentido, e consultado o ano de nascimento do candidato, verifica-se que o mesmo nasceu nesse período, sendo que a escolaridade mínima obrigatória corresponde ao 9.º ano de escolaridade. -----

Assim, decide o júri, manter a exclusão dos candidatos. -----

SEGUNDO: Admitir definitivamente os seguintes candidatos, ao procedimento concursal: **Agostinho Pereira Rodrigues Amorim, Alberto Luís Rodrigues Afonso, Alishia Capaz, Bruno Silva Calado Ribeiro Vaz, Elsa Vieira da Cunha, Emanuel Alexandre Oliveira Antunes, Estácio Tiago Rodrigues Gomes, João André Ramos Sargento, Jorge Miguel Sousa Gonçalves, José Alberto de Passos Cerqueira, José Manuel Martins Pereira de Almeida, Lúdia Raquel Penaforte Araújo, Milene Afonso Pereira, Nelson Moreira das Neves, Nuno Miguel Arezes Gonçalves, Sandra Marisa Firmino Amaral, Sérgio de Sousa Rebocho e Válder de Sousa Pontes.** -----

TERCEIRO: Excluir definitivamente os seguintes candidatos, por não serem detentores de nível habilitacional de complexidade funcional 1, ou seja, escolaridade obrigatória, requisito presente no ponto 3.2 do aviso de abertura: **António Rafael Rodrigues Gonçalves, Marcos Filipe de Sousa Cunha e Telmo Rodrigo Gomes Alonso.** -----

QUARTO: O júri deliberou proceder à marcação da **prova teórico prática de conhecimentos** (PTPC), de carácter eliminatório, conforme o especificado no aviso de abertura no ponto 7.2.1. -----

Assim, esta, será dividida em duas partes distintas: de Natureza Teórica e de Natureza Prática; -----

Prática: Com a duração máxima de 60 minutos, de realização individual com ponderação de 75%, consistirá em trabalhos de cantoneiro (vias municipais), a realizar-se no **dia 19 de novembro de 2024 pelas 09H30.** Os candidatos



deverão apresentar-se **nas antigas instalações do Instituto da Mobilidade e de Transportes (IMT), sito na Rua Álvaro Feijó (junto ao Estádio Manuela Machado) na cidade de Viana do Castelo.** -----

O júri sugere a utilização de equipamentos de proteção individual que julguem necessário. -----

Teórica: Será oral, com a duração máxima de 60 minutos, com uma ponderação de 25%, sobre os seguintes conteúdos, previstos no ponto 7.2.1.1. do aviso de abertura, que se transcreve: -----

1 – Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na versão atual – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

2 – Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual, Subsecção IV Parentalidade – art.º 33 a 65.º inclusive; Subsecção VIII Trabalhador Estudante – art.º 89.º a 96.º inclusive; Subsecção Feriados – art.º 234.º a 236.º - Código do Trabalho;

3 – Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, atualizada; Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, versão atual, que adapta aos serviços de administração autárquica o SIADAP;

4 – Quadro de Competências e Regime Jurídico do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias (Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na parte ainda em vigor);

5 – Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, versão atualizada);

6 – Conteúdo funcional definido no aviso de abertura.

Assim, a prova será realizada no **dia 19 de novembro de 2024 pelas 09H30, nas antigas instalações do Instituto da Mobilidade e de Transportes (IMT), sito na Rua Álvaro Feijó (junto ao Estádio Manuela Machado) na cidade de Viana do Castelo.** -----

QUINTO: Foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/balcao-online/recrutamento-de-pessoal.-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. ---

(António de Oliveira Barros)

(Maria da Cruz Ramos)

(Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz)